



Iate Clube do Rio de Janeiro

CAMPEONATO BRASILEIRO

CLASSE J/24

11, 12, 15 e 17 de novembro de 2017.

Rio de Janeiro, RJ.

**ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

**APOIO TÉCNICO:
CBVELA e ABCJ24**



Yacht Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÕES DE REGATA

[DP] significa uma regra para a qual a penalização fica a critério da Comissão de Protestos.

[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco.

1. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela .
- 1.2. A RRV-63.7 será alterada de forma que em caso de conflito entre o(s) Aviso(s) de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata.
- 1.3. No momento da inscrição deverá ser definida a categoria em que a embarcação competirá: A, B ou Entidades Navais.
- 1.3.1 As Categorias A e B são definidas em função da experiência em campeonatos anteriores do TIMONEIRO da embarcação durante o campeonato:
 - Categoria A – Timoneiros com experiência.
 - Categoria B – Timoneiros com pouca experiência.

OBS1.: A categorização poderá ser revista pela organização, com a anuência da Classe J/24, no momento da inscrição da embarcação no campeonato.

OBS 2: De acordo com as regras da classe J24 a tripulação deverá ser composta de no mínimo 3 tripulantes, sendo que o peso máximo da tripulação não deverá exceder 400 Kg.

A Pesagem da tripulação deverá ser realizada para a confirmação de inscrição, na secretaria do campeonato.

2. AVISO AOS COMPETIDORES:

- 2.1. Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos: localizado na frente da escada que dá acesso a Diretoria de Vela do Yacht Clube do Rio de Janeiro.
- 2.2. Sinalizações em terra serão içadas no mastro principal do evento, localizado no Cais principal de embarque e desembarque.
- 2.3. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de “1 minuto” para “não antes de 60 minutos”.

3. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

- 3.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até duas horas antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato ou na programação de regatas, que será afixada até às 20h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

4. FORMATO DA COMPETIÇÃO:

- 4.1. O evento consistirá em uma série única com 09 (nove) regatas programadas.
- 4.2. 04 (quatro) regatas são requeridas para constituir a série.
- 4.3. Quando 6 (seis) ou mais regatas forem completadas haverá 1 descarte com 5 ou menos regatas não haverá descarte.

5. PROGRAMA DE REGATAS:

- 5.1 Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
11/11/2017	12h	Limite para confirmação de inscrições
	13h	Regatas
12/11/2017	13h	Regatas
15/11/2017	13h	Regatas
17/11/2017	14h	Regatas
	17h	Horário limite para sinalização de partida
	19h	Cerimonia de Premiação

- 5.2 Hora prevista para o sinal de atenção da primeira regata programada de cada dia será às 13h.

- 5.3 Um máximo de 3 regatas por dia poderá ser realizado, a critério da CR.

- 5.4 No último dia programado de regatas, nenhum sinal de atenção será dado depois das 17h.

6. BANDEIRA DE CLASSE:

- 6.1 Bandeira Branca com a logo da classe J/24.

7. AREA DE REGATAS:

- 7.1 A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro.



Yacht Club do Rio de Janeiro

8 PERCURSOS:

8.1 Os diagramas no anexo 1 mostram os percursos, incluindo, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado pelo qual devem ser deixadas, com os ângulos e distâncias aproximadas, a critério da Comissão de Regatas.

9 MARCAS:

9.1 As marcas serão como a seguir:

Marcas 1, 1A e 2S/P	Nova Marca	Marcas de Largada e chegada
Cilíndrica laranja	Cilíndrica laranja com tarja preta	Triangular amarela

10 PARTIDA:

10.1 A linha de largada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor laranja na marca de largada, na extremidade de boreste da linha e o lado do percurso da marca de largada na extremidade de bombordo.

10.2 Um barco que partir depois de decorridos 10 (dez) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.1.

10.3 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

11 MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO:

11.1 Para mudar a posição da próxima perna do percurso, a comissão de regata poderá (a) estabelecer uma nova marca, (b) mover a linha de chegada ou (c) mover a marca de sotavento e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

12 CHEGADA:

12.1 A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira laranja no barco da CR e o lado do percurso da marca de chegada.

13 SISTEMA DE PUNIÇÃO

13.1 Adendo Q Modificado – regatas de flotilhas arbitradas, em todas as regatas, conforme Anexo 3 desta IR.

14 LIMITES DE TEMPO e TEMPO OBJETIVO:

14.1 Os limites de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial serão os seguintes:

Tempo Objetivo	Limite Regata	Janela de Chegada
50 min.	90 min.	15 min.

14.2 Serão pontuados como DNF sem audiência os barcos que não chegarem no tempo definido na janela de chegada após o primeiro colocado. Isto modifica as regras 35, A4 e A5.

15 PONTUAÇÃO:

15.1 O mínimo de 04 (quatro) regatas devem ser completadas para constituir a série que terá um descarte quando 06 (seis) ou mais regatas forem completadas.

16 SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO [NP] [DP]:

16.1 A substituição de competidores não será permitida sem prévia autorização escrita da comissão de regatas.

16.2 A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pela comissão de regatas. Solicitação de substituição deve ser feito à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

17. INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO E EQUIPAMENTOS:

17.1 Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado pela CR, CP ou CO a qualquer momento durante o evento quanto ao comprimento das regras da Classe e Instruções de Regata. A cada item listado no anexo 2 que não for cumprido, será acrescido o percentual correspondente à sua pontuação na(s) regata(s) correspondente(s). Este montante não poderá exceder 30% no total.

18 BARCOS DE APOIO [NP] [DP]:

18.1 Chefes de Equipe, Técnicos e pessoal de apoio deverão permanecer fora das áreas onde barcos estão competindo desde o sinal de preparação da primeira classe a partir até que todos os barcos tenham chegado ou a comissão de regata sinalize retardamento, chamada geral ou anulação.

19 RESTRIÇÕES AO IÇAMENTO DOS BARCOS [DP].

19.1 Será obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento, em local estabelecido pela organização (noite de 11 para 12 de novembro).



Yacht Club do Rio de Janeiro

19.2 No período da noite de 11 para 12 de novembro os barcos só poderão sair da água, em caso de avarias e com a prévia autorização e escrita da comissão de regata.

20 PREMIAÇÃO [NP] [DP]:

20.1 Será oferecida premiação como segue: 1º ao 3º colocado na Classificação Geral e 1º, 2º e 3º na Categoria B e 1º na Categoria "Entidades Navais".

20.2 A Cerimônia de Premiação será às 19h do dia 17 de novembro de 2017, no Salão Nobre do Yacht Club do Rio de Janeiro.

21 ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

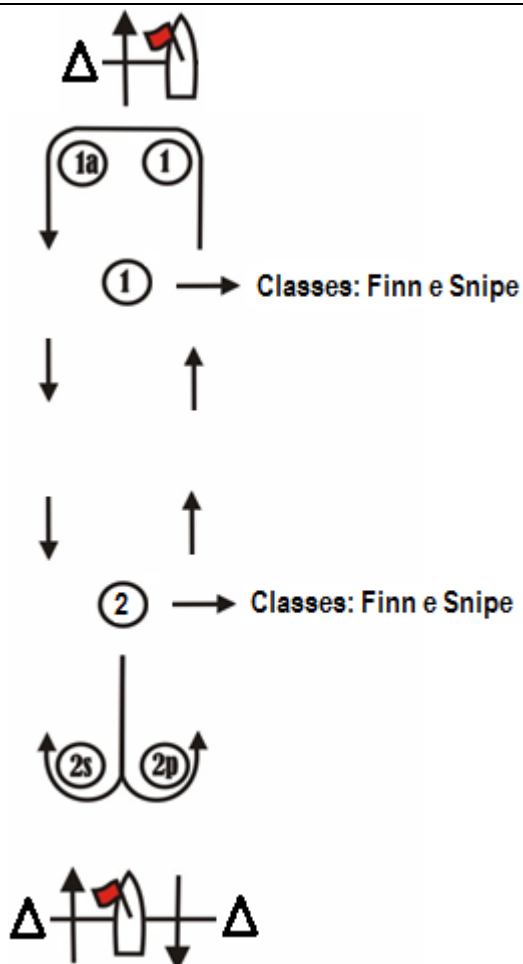
Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes durante ou depois de completada.

22 TABUA DE MARÉ:

SÁB 11/11/2017	04:30	0.3
	13:13	0.9
	17:13	0.6
	20:51	0.8
DOM 12/11/2017	05:38	0.3
	13:45	0.9
	18:15	0.5
	22:45	0.9
QUA 15/11/2017	00:02	1.1
	08:17	0.2
	13:38	1.1
	20:34	0.3
QUI 16/11/2017	01:47	1.2
	09:00	0.2
	14:09	1.1
	21:08	0.2
SEX 17/11/2017	02:24	1.2
	09:39	0.3
	14:47	1.2
	21:43	0.2



ANEXO 1



Percurso BS – Barla/Sota com Marca de 'Offset Mark'	
Sinal	Sequência das montagens
BS 4	Largada – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – Chegada
BS 5	Largada – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – 2s/2p – Chegada



ANEXO 2

ITENS QUE PODERÃO SER INSPECIONADOS DURANTE O CAMPEONATO

ITENS OBRIGATÓRIOS QUE DEVERÃO ESTAR DENTRO DA EMBARCAÇÃO DURANTE AS REGATAS E EM SUA FALTA, SUAS RESPECTIVAS PUNIÇÕES:

- As penalidades serão calculadas conforme regra 44.3.
- Certificado de Medição válido ou autorização escrita da Classe J24 - 30%;
- Ancora com 40 m de cabo de no mínimo ½", com ou sem corrente com no mínimo 6Kg - 20%;
- Motor de popa de no mínimo 3,3 HP - 30%;
- Tanque de combustível com no mínimo 2 litros de combustível dentro, ao final da regata - 10%;
- Bóia de salvatagem com ancora de superfície amarrada e cabo, na popa do barco, disponível para ser usada a qualquer momento - 30%;
- Balde com cabo amarrado - 10%;
- Extintor de incêndio - 10%;
- Serra ou artefato para corte de estaiamento de aço - 10%;
- Kit de primeiros socorros - 10%;
- 1 colete salva vidas para cada tripulante - 30%;

ITENS OPCIONAIS QUE PODERÃO ESTAR DENTRO DA EMBARCAÇÃO DURANTE AS REGATAS

OBS: Estes itens passam a ser obrigatórios desde que no certificado de medição os mesmos tenham sido utilizados para atingir o peso mínimo de 1330 Kg.

- Vela de Temporal;
- Cana de leme reserva;
- Leme reserva medido;
- Pau de spinnaker reserva medido;
- Colchão não ultrapassando ao limite de 21 Kg;
- Geladeira que vazia não poderá ter mais de 9 Kg;
- Lastro de água até no máximo 10 kg;
- Bateria de 12 volts com no máximo 25 Kg;
- Lanterna a prova d'água;
- Defensas;
- Caixa de Ferramenta.

De acordo com as regras da Classe J24

Obs 1: Durante as regatas poderá estar no barco no máximo 1 vela grande, 1 genôa, 1 buja e 1 balão todos medidos pelo medidor oficial da classe J24 Brasil;

Obs. 2: Os Paineiros e tampas de beliches são itens obrigatórios;

O não cumprimento dos itens acima acarretará na desclassificação na regata correspondente.



Yacht Club do Rio de Janeiro

ANEXO 3 - ADENDO Q

Q1 ALTERAÇÕES DAS REGRAS DE REGATA

Alterações adicionais das regras são feitas nas instruções Q2, Q3, Q4 e Q5.

Q1.1 Alterações das Definições e Regras da Parte 2 e Parte 4 (eliminado parágrafo sobre definição de chegar incluída no livro..)

- a) Acrescentar à definição de Rumo Correto: 'Um barco que executa sua punição ou está manobrando para executar uma punição não está navegando em rumo correto.'
- b) Quando a regra 20.1 se aplica, os seguintes sinais de braço são requeridos em adição aos brados:
 - 1) Para 'Espaço para virar', repetidos movimentos claramente apontando para barlavento. E
 - 2) Para 'vire você', repetidos movimentos claramente apontando ao outro barco e trazendo o braço para barlavento.

Q1.2 Alteração das Regras Envolvendo Protestos, Pedidos de Reparação, Punições e Isenção.

- a) Primeira sentença da regra 44.1 é substituída por: 'Um barco pode executar uma Punição de Uma Volta quando ele pode ter infringido uma regra da Parte 2 (exceto a regra 14 quando ele provocou danos ou ferimento) ou a regra 31 estando em regata'
- b) A regra 60.1 é substituída por 'Um barco pode protestar outro barco ou pedir reparação desde que cumpra as instruções Q2.1 e Q2.4'
- c) Terceira sentença da regra 61.1(a) e toda a regra 61.1(a)(2) são eliminadas. Regra B5 é eliminada.
- d) Regras 62.1(a), (b) e (d) eliminadas. Numa regata em que este anexo se aplica, não haverá nenhum ajuste de pontuação para reparações concedidas por nenhuma destas regras em regata anterior.
- e) Regra 64.1(a) é alterada de forma que a prescrição de isentar um barco pode ser aplicada pelos árbitros sem uma audiência e tem precedência sobre qualquer instrução conflitante desde anexo.
- f) Regra P1 a P4 não se aplicam

Q2 PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO POR BARCOS

Q2.1 Estando em regata, um barco pode protestar outro barco por uma regra da Parte 2, exceto a regra 14, ou pela regra 31 ou 42; no entanto, um barco só pode protestar por uma regra da Parte 2 por um incidente no qual ele estava envolvido. Para isso ele deve bradar 'Protesto' e visivelmente expor uma bandeira vermelha na primeira oportunidade razoável para ambos. Ele removerá a bandeira antes, ou na primeira oportunidade razoável depois que o barco envolvido no incidente tenha executado sua punição, voluntariamente ou após uma decisão dos árbitros.

Q2.2 Um barco que protesta conforme prescrito na instrução Q2.1 não tem direito a uma audiência. Ao invés disso, um barco envolvido no incidente pode reconhecer que infringiu uma regra executando voluntariamente uma Punição de 270°, isso altera a regra 44.2. Se o barco protestado não executou a punição voluntariamente, um árbitro decidirá se ele punirá qualquer dos barcos e sinalizará a decisão conforme prescrito na instrução Q3.1.

Q2.3 Na linha de chegada a comissão de regata exporá a identificação de cada barco e sua posição de chegada ou a sigla de pontuação. Depois que isso foi feito para todos os barcos a comissão de regata deve içar prontamente a bandeira B com um sinal sonoro. Depois de dois minutos a bandeira B será removida com um sinal sonoro.

Q2.4 Um barco com intenção de:

- a) protestar um outro barco por uma regra que não seja a regra Q3.2 ou a Q4.2(a), ou uma regra incluída na instrução Q2.1,
- b) protestar um outro barco pela regra 14 se houve contato que provocou danos ou ferimento, ou
- c) pedir reparação fará um brado para a comissão de regata antes ou durante o período em que a bandeira B estiver içada. O mesmo limite de tempo se aplica para protestos pelas instruções Q5.4 e Q5.5. A comissão de protesto poderá estender o limite de tempo se tiver boas razões para fazê-lo

Q2.5 A comissão de regata prontamente informará à comissão sobre qualquer protesto ou pedido de reparação feito pela instrução Q2.4.

Q3 SINAIS DOS ÁRBITROS E PUNIÇÕES IMPOSTAS

Q3.1 Um árbitro poderá sinalizar uma decisão da seguinte maneira:

- a) Uma bandeira verde com um longo sinal sonoro que significa 'não há punição'.



Yacht Club do Rio de Janeiro

- b) Uma bandeira vermelha com um longo sinal sonoro que significa 'uma punição foi imposta ou permanece pendente. 'O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco punido.
- c) Uma bandeira preta com um longo sinal sonoro que significa 'o barco está desclassificado. O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco desclassificado.

- Q3.2** (a) Um barco punido pela instrução Q3.1(b) executará a Punição de Uma Volta descrita na regra 44.2.
(b) Um barco desclassificado pela instrução Q3.1(c) deixará, prontamente, a área de regata.

Q4 PUNIÇÕES E PROTESTOS DE INICIATIVA DE UM ÁRBITRO; CONTORNANDO OU PASSANDO POR MARCAS

Q4.1 Se um barco

- a) infringe a regra 31 e não executa a punição
- b) infringe a regra 42
- c) ganha vantagem apesar de ter executado a punição
- d) deliberadamente infringe uma regra
- e) comete falta grave de esportividade, ou
- f) deixa de cumprir com a instrução Q3.2 ou com sua obrigação de executar punição quando assim determinado por um árbitro, o árbitro pode puni-lo sem que haja um protesto do outro barco. O árbitro pode impor uma ou mais Punições de Uma Volta a ser executada com prescrito na regra 44.2, todas sinalizadas de acordo com a instrução Q3.1(b), ou então desclassificar o barco pela instrução Q3.1(c), ou reportar o incidente à comissão de protesto para ação posterior. Se o barco é punido pela instrução Q4.1(f) por não ter executado uma punição ou por executá-la corretamente, a punição original é cancelada.

- Q4.2** (a) Um barco não contornará ou passará por uma marca pelo lado errado. Se não faz corretamente, pode corrigir seu erro conforme prescrito na regra 28.1 somente quando assim faz antes que contorne ou passe pela próxima marca do percurso ou chega.

(b) Quando um barco infringe a instrução Q4.2(a) e não corrige seu erro antes de contornar ou passar pela próxima marca ou então antes de chegar, um árbitro poderá desclassificá-lo pela instrução Q3.1(c).

- Q4.3** Um árbitro que, com base em sua própria observação ou reporte recebido de qualquer fonte, e então decide que um barco possa ter infringido uma regra, que não sejam a instrução Q3.2 ou Q4.2(a) ou uma das regras citadas na instrução Q2.1, ele pode informar a comissão de protesto para que esta proceda com uma ação pela regra 60.3. No entanto, o árbitro não informará à comissão de protesto no caso de uma alegada infração da regra 14, a menos que haja danos ou ferimentos.

Q5 PROTESTOS; PEDIDOS DE REPARAÇÃO OU REABERTURA; APELAÇÕES; OUTROS PROCEDIMENTOS

- Q5.1** Nenhum procedimento, de qualquer natureza, pode ser tomado com relação a qualquer ação ou omissão de um árbitro.
- Q5.2** Um barco não pode basear sua apelação em uma ação imprópria, omissão ou decisão dos árbitros ou da comissão de protesto. Na regra 66, a terceira sentença é alterada para 'uma parte na audiência não poderá pedir reabertura.
- Q5.3** (a) Protestos e pedidos de reparação não precisam ser feitos por escrito.
(b) A comissão de protesto pode ouvir testemunhas e conduzir a audiência de qualquer maneira que ele considere apropriada e pode comunicar sua decisão oralmente.
(c) Se a comissão de protesto decide que uma infração à regra não teve nenhum efeito no resultado da regata, ela pode impor uma punição de pontos ou fração de pontos ou fazer qualquer outro ajuste ela considere equitativo e que pode também ser não impor nenhuma punição.
- Q5.4** A comissão de regata não protestará nenhum barco exceto quando tiver uma notificação pelas regras 43.1(c) ou 78.3.
- Q5.5** A comissão de protesto poderá protestar um barco pela regra 60.3. No entanto, ela não protestará um barco por infração das instruções Q3.2 ou Q4.2(a), uma regra citada na instrução Q2.1 ou a regra 14, a menos que haja danos ou ferimentos.